

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Resposta à consulta formulada pelo Sr. Felipe Bachmann (TREND ENERGY), enviada via e-mail no dia 05/09/2022 às 13h44min.

A consulta refere-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 06/2022**, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de máquinas de solda termofusão, hidrômetros, chaves de partida eletrônica soft starter, motores elétricos trifásicos transformadores trifásicos à óleo e aparelhos de ar condicionado, visando atender demandas dos perímetros públicos de irrigação, no estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

QUESTIONAMENTO 01:

Prezado Pregoeiro, boa tarde,

Solicito o seguinte esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico supracitado: a cor do motor precisa ser verde? ou se podemos manter o padrão Azul?

Atenciosamente,

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado Licitante,

Sr. Felipe Bachmann (TREND ENERGY).

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento e em cumprimento ao item 4 do Edital nº 06/2022 que estabelece o prazo de 02 (dois) dias úteis para as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos, o **empregado ANDERSON MACHADO SANTOS**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

Os motores poderão ser da cor azul, desde que tenham rendimentos mínimos de:

a) 95,4 % para os motores de 4 polos de 75, 100 e 125 CV

b) 95,8 % para os motores de 4 polos de 150 CV

c) 96,2 % para os motores de 4 polos de 175 e 200 CV

Em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1, de 29 de junho de 2017 (do Ministério de Minas e Energia em conjunto com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços) que estabelece os níveis máximos de consumo específico de energia, ou mínimos de eficiência energética de máquinas e aparelhos consumidores de energia.

At.te,

Bom Jesus da Lapa – BA, 08/09/2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA

Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 2ª SR